



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Setor de Licitações

ATA DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº 022/2021 - EDITAL Nº 021/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

Às 13:00 horas do dia 31.03.2021, na Sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas, localizada na Praça Pe. Alderigi nº. 216 - Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão de Licitação, constituída pelos seguintes membros: **Cleber de Oliveira Melo, Sérgio José da Silva e Priscila Magne Bueno**, sob a Presidência do primeiro, a Relatoria pela terceira e tendo como Secretário, o segundo, a fim de proceder à abertura e julgamento do **Processo Nº 022/2021 - Edital Nº 021/2021 - Inexigibilidade Nº 001/2021 – Credenciamento Nº 001/2021**, tendo por **objeto do presente, o credenciamento de procedimentos de ultrassonografia, tomografia e exames bioquímicos, pessoa física ou pessoa jurídica, prestadora dos atendimentos para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS, nas quantidades, especificações, especializações e valores estabelecidos neste Edital e seus anexos.** Cópia do inteiro teor do Resumo do Edital está afixada no saguão desta Prefeitura, em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.745/2003, de 23.10.2003 e, publicado também na **Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, do dia 20.03.2021 e, disponibilizado no site: prefeiturarc.mg.gov.br - de acordo com o Art. 25, Inciso I e 26, Único, Incisos I, II, III e IV da Lei Federal 8.666/93 e alterações, para conhecimento público.** Em seguida, iniciando os trabalhos, procedeu-se ao credenciamento do interessado, recebendo os envelopes – ENVELOPE Nº 01-DOCUMENTAÇÃO e ENVELOPE Nº 02-PROPOSTA, conforme solicitado no Edital, do seguinte licitante: **LABORCENTER SS LTDA, com sede à Rua Joaquim Antonio, 215 - Centro – CEP: 37588-000, em IPIUNA-MG, inscrita no CNPJ Nº 00.477.383/0001-93.** Dando continuidade, a Comissão procedeu respectivamente, à abertura e conferência do envelope contendo a documentação de habilitação e a proposta, sendo considerada habilitada e, cuja proposta, classificada, uma vez que atendeu a todas as exigências do Edital. Determinou o Presidente à relatora que fosse lavrada a ata. Após, foi lida, discutida, sendo aprovada e assinada pelos presentes, fixada no Saguão da Prefeitura Municipal, para conhecimento público, de acordo com a Lei Municipal nº 1.745/2003 de 23.10.2003, e com distribuição de cópia ao licitante participante.

Cleber de Oliveira Melo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Sérgio José da Silva
Secretário

Priscila Magne Bueno
Relatora